
RESOLUÇÃO Nº 167/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde.

Considerando as aprovações nos Conselhos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar as Resoluções da CIR Metropolitana que aprovam os Planos de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2017 dos municípios, a saber:

- Resolução n. 034/2017 – Vitória
- Resolução n. 035/2017 – Domingos Martins

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde